# Indonésia e Malásia: os vizinhos próximos

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Singapura tem dois vizinhos com os quais compartilha um estreito, uma história e grande parte de sua vida econômica cotidiana. A Indonésia, o Estado mais populoso do Sudeste Asiático, fica ao sul, a uma curta travessia de balsa pelo estreito de Singapura. A Malásia, da qual Singapura se separou em 1965, fica ao norte, do outro lado do Causeway. Ambos os países fornecem à cidade água, mão de obra, alimentos, energia e terrenos para a indústria. Ambos fornecem também uma grande parcela dos clientes de seus bancos, gestores patrimoniais e family offices. Este capítulo examina a relação econômica com os dois vizinhos próximos do ponto de vista do centro financeiro: o patrimônio que famílias indonésias mantêm em Singapura, as zonas transfronteiriças nas ilhas Riau e em Johor, as anistias fiscais com as quais Jacarta e Kuala Lumpur tentaram trazer de volta ativos não declarados, e as oportunidades e os riscos que a proximidade cria.

O tema tem uma longa história. Capítulos anteriores mostraram que o porto livre de 1819 foi fundado no território do sultanato de Johor–Riau e que sua prosperidade dependeu desde o início do comércio do arquipélago e da península malaia. As fronteiras políticas traçadas em 1824, em 1965 e depois mudaram a forma jurídica desses vínculos sem interrompê-los. O que havia sido comércio dentro de uma única

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

região tornou-se comércio transfronteiriço, investimento transfronteiriço e, cada vez mais, gestão patrimonial transfronteiriça. As questões que isso suscita são as de todo centro financeiro que vive ao lado de vizinhos maiores. Até que ponto pode servir ao patrimônio dos cidadãos deles, como reage quando eles endurecem suas leis tributárias, e como compartilha os benefícios do crescimento através da fronteira?

O volume sobre Genebra colocou as mesmas questões para uma cidade cercada pela França e próxima da Itália. A relação de Genebra com seu hinterland francês, com seus 107.200 trabalhadores transfronteiriços, e os programas de regularização com os quais a França e a Itália recuperaram impostos sobre ativos mantidos na Suíça oferecem paralelos instrutivos. A comparação ao final deste capítulo mostra até onde eles valem e em que a posição de Singapura difere, pois seus vizinhos são grandes economias em desenvolvimento cujos próprios sistemas financeiros ainda estão crescendo.

## Pontos essenciais

Singapura é a localização estrangeira mais importante para o patrimônio de famílias indonésias. Na anistia fiscal da Indonésia de 2016–2017, indonésios declararam Rp 751,19 trilhões em ativos mantidos em Singapura, cerca de 73% de todos os ativos estrangeiros declarados, enquanto apenas cerca de Rp 85 trilhões foram repatriados de Singapura. Singapura é também, de longe, a maior fonte de investimento estrangeiro direto na Indonésia, parte do qual é capital indonésio e internacional canalizado por meio de holdings de Singapura. Nas ilhas Riau, Batam, Bintan e Karimun foram desenvolvidas desde a década de 1970, e sobretudo desde o triângulo de crescimento de 1989, como uma extensão da economia industrial de Singapura. O tratado de extradição com a Indonésia está em vigor desde março de 2024. Com a Malásia, a Zona Econômica Especial Johor–Singapura, acordada em 7 de janeiro de 2025, abrange cerca de 3.571 quilômetros quadrados e oferece alíquotas de imposto corporativo de 5%, uma alíquota de imposto de renda de 15% para trabalhadores do conhecimento e alíquota zero para single family offices em Forest City. A proximidade traz a Singapura clientes, terra, mão de obra e crescimento, mas também expõe o centro financeiro aos controles de capital, às políticas tributárias, aos crimes financeiros e às crises ambientais de seus vizinhos.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

## Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com